



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 417 /CR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0011838-80.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de **01/12/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 20/11 a 19/12/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL